



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº: 2424, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

*Abre Crédito Especial, cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei Nº 2419, de 14 de dezembro de 2016.*

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e criar rubrica orçamentária na Lei Nº 2419 de 14 de dezembro de 2016, que "Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Manoel Viana" para o exercício financeiro de 2017, com a seguinte classificação:

Convênio Fundo de Participação dos Estados- FPE nº 2248/2015

Fonte de recursos: 1175

Órgão: 06 Sec. Agro. Desenv. Rural, M. Amb. Pesca, Coop

Unidade Orçamentária: 06.01 Administração Geral Agrop.

20- Agricultura

20605- Abastecimento

206050110- Assistência ao Produtor Rural

2060501101.168000 Convênio FPE 2248/2015

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo (2880) \_\_\_\_\_ R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso para a cobertura da Contrapartida o valor de:

Fonte de Recursos: 001 Livre

Órgão: 06 Sec. Agro. Desenv. Rural, M. Amb. Pesca, Coop

Unidade Orçamentária: 06.01 Administração Geral Agrop.

20- Agricultura

20605- Abastecimento

206050110- Assistência ao Produtor Rural

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo (2882) \_\_\_\_\_ R\$ 8.421,05

Art. 3º Para a cobertura orçamentária prevista no artigo segundo, será reduzido da rubrica:

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terc. P. Física (220) \_\_\_\_\_ R\$ 8.421,05

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Gustavo Costa Medeiros  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudia Maria Alfonso Barbo

Secretária de Governo, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Manoel Viana, RS, 14 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a, presente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ este  
afixada no mural de publicações no período  
de 14/2/17 à 29/2/17

\_\_\_\_\_ a Lei orgânica do Município.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

### JUSTIFICATIVA

SENHORA PRESIDENTE:

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Especial na Peça Orçamentária a fim de suplementar ações do Convênio FPE 2248/15 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural visando a realização de Ações para qualificação da infra-estrutura básica e produtiva dos assentamentos.

Justifica-se o presente Projeto de Lei por necessidade de incluir no Orçamento de 2017, dotações orçamentárias específicas para atender demandas da Secretaria de Agricultura.

O Recurso deste projeto é oriundo do Estado do Rio Grande do Sul-Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através do Convênio 2248/2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo a Contrapartida do Município no valor de R\$ 8.421,05 (oito mil e quatrocentos e vinte e um reais, cinco centavos), totalizando R\$ 88.421,05 (oitenta e oito e quatrocentos e vinte e um reais, cinco centavos).

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação em regime de urgência, tendo em vista a proximidade do período de plantio que, caso não aconteça neste momento, trará prejuízos ao desenvolvimento da cultura.

Manoel Viana, RS, 14 de fevereiro de 2017.

  
Jorge Gustavo Costa Medeiros  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILAGEM  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILAGEM

Órgão/Entidade Beneficiária		1997/98	
Estado do Rio Grande do Sul - Cooperativas de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo		1997	1998
Balanço			
Ativo			
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo			
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997

Órgão/Entidade Beneficiária		1997/98	
Estado do Rio Grande do Sul - Cooperativas de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo		1997	1998
Balanço			
Ativo			
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo			
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAQUILAGEM

Órgão/Entidade Beneficiária		1997/98	
Estado do Rio Grande do Sul - Cooperativas de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo		1997	1998
Balanço			
Ativo			
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Ativo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo			
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997
Passivo Realizável em Ativo	1997	1998	1997





